

DECLARAÇÃO DO BANCO

(A imprimir em papel timbrado do Banco)

Linha de Apoio à Recuperação Económica – Retomar

N/Cliente: [•]

NIF Cliente: [•]

Operação: Reestruturação / Refinanciamento / Financiamento para liquidez adicional
(eliminar o que *não for aplicável*)

Valor: [•] Euros

No âmbito da proposta apresentada pela n/ Cliente suprarreferida e com vista à verificação da elegibilidade da mesma para efeitos da prestação de garantia no âmbito da "Linha de Apoio à Recuperação Económica - Retomar", vem o Banco [•], SA (doravante designado por Banco), após análise e apreciação da viabilidade económica e financeira da operação de Reestruturação / Refinanciamento / Financiamento para liquidez adicional *(eliminar o que não for aplicável)*, em conformidade com as normas e princípios observados pelo Banco na análise do risco das operações de crédito, e com base nas informações disponibilizadas pela Cliente, cuja completude e correção foram tomadas como certas, declarar, por referência à operação em epígrafe, que se confirma a referida viabilidade da operação de crédito a reestruturar / refinar / para liquidez adicional *(eliminar o que não for aplicável)*, previsto Protocolo da Linha de Apoio à Recuperação Económica - Retomar.

Foi obtido o parecer expresso favorável pela função de gestão interna de análise de risco de crédito do Banco à realização da operação de Reestruturação / Refinanciamento / Financiamento para liquidez adicional *(eliminar o que não for aplicável)*.

Mediante a análise efetuada na presente operação, o Banco declara igualmente que a n/ Cliente não apresenta quaisquer operações de crédito, junto do Banco, classificadas como NPE ou Stage 3 quer a 31 de dezembro de 2020 quer à presente data.

Esta declaração reporta-se à presente data e não constitui, nem deve ser entendida, como uma garantia do Banco relativamente ao cumprimento de qualquer tipo de obrigações.

[•], [•] de [•] de 202[•]

[•]